



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 482, de 27 de Outubro de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 27.360,00, destinado ao pagamento de licença premio a funcionaria Jacy Modesto Arraes.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 27.360,00, destinado ao pagamento de licença premio a funcionaria Jacy Modesto Arraes, proveniente de um decênio de serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 27 de Outubro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário